



PORTARIA Nº 0043/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0283.0001/2026**,

CONSIDERANDO a decisão judicial contida nos autos do Processo nº 6046866-29.2025.8.03.0001, que tramitou no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0296, de 13 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.648, de 13 de abril de 2022, que removeu o servidor Alex Oliveira Barcelos, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 00969848-5-01, da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN para a Secretaria de Estado do Administração – SEAD.

Macapá-AP, 08 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 712132037. Cód. CRC: 611C7C5
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 08/01/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

